



Jornadas Médicas Maia Valongo

10 e 11 de abril

REGULAMENTO DE
INSCRIÇÕES

 jornasmaiavalongo@gmail.com



Artigo 1º

Âmbito

1. As Jornadas Médicas Maia Valongo (JMMV) são um evento científico realizado com o intuito de proporcionar aos Profissionais de Saúde, em especial na área de Medicina Geral e Familiar, um momento de troca e aprofundamento de conhecimentos.
2. As JMMV são constituídas por um conjunto de palestras, mesas redondas e *workshops* nas mais diversas áreas da medicina.
3. Este regulamento aplica-se à inscrição de todos os participantes no evento – XII Edição das Jornadas Médicas Maia Valongo (XII JMMV).

Artigo 2º

Data e Local da Atividade

1. As XII JMMV realizam-se nos dias 10 e 11 de abril de 2025, na Junta de Freguesia de Águas Santas.

Artigo 3º

Inscrições

1. As inscrições e o seu processamento estão a cargo da Comissão Organizadora (CO) das XII JMMV.
2. O número de vagas disponíveis é de 200 participantes.
3. O valor da inscrição é de 30 euros (*Early Bird*) e 35 euros (inscrição normal).
4. As inscrições realizar-se-ão *online*, através de formulário próprio em *link* a disponibilizar nas redes sociais (Facebook e Instagram) e site das JMMV.
5. A abertura de inscrições (*Early Bird*) decorrerá no dia 1 de fevereiro pelas 21 horas, encerrando no dia 15 de fevereiro de 2025, pelas 21 horas. A abertura de inscrições normais decorrerá no dia 16 de fevereiro pelas 21 horas, encerrando no dia 31 de março de 2025, pelas 21 horas.



- a. No caso de autores apresentadores (participantes que pretendam submeter e apresentar o seu trabalho nas XII JMMV) a inscrição deverá estar regularizada até dia 23/02/2025 – 2 dias após a data limite para submissão dos resumos.
6. As inscrições deverão ser realizadas individualmente:
 - a. No caso de inscrição a título pessoal, o/a participante deverá realizar o pagamento da inscrição até 72 horas após preenchimento do respectivo formulário, submetendo o comprovativo de pagamento conforme solicitado no ato da inscrição e segundo as indicações apresentadas.
 - i. O comprovativo deverá ser submetido em formato imagem ou *.pdf*.
 - b. No caso de inscrição através do apoio da Indústria Farmacêutica, o/a participante, aquando do preenchimento do formulário de inscrição, deverá indicar o código pessoal e intransmissível que lhe foi fornecido pelo seu patrocinador.
 - i. A CO é alheia à atribuição das inscrições adquiridas pela Indústria Farmacêutica ou outras entidades patrocinadoras.
7. A submissão da inscrição implica a aceitação do presente regulamento.
8. A submissão de inscrição implica a aceitação de utilização dos dados pessoais fornecidos, nos atos que a CO considere necessários para o bom funcionamento do evento e articulação entre esta e os participantes.
9. A inscrição será considerada válida após comprovativo de transferência ou validação do código de apoio da Indústria Farmacêutica.
 - a. Todos os participantes irão receber um e-mail de confirmação de validação de inscrição.
 - b. No caso de inscrição a título pessoal, e caso solicitado, o participante irá receber, via e-mail, a respetiva fatura referente ao valor da inscrição.
10. Apenas se autoriza a inscrição de profissionais de saúde ou de estudantes destas áreas.

Artigo 4º

Workshops

1. Cada participante pode assistir a dois *Workshops*, um em cada bloco, de acordo com o programa do evento, divulgado nas Redes Sociais e Site das JMMV.



2. As inscrições nos *Workshops* decorrerão em data e hora a divulgar, via e-mail, pela CO, para todos os inscritos.
3. A alocação nos *Workshops* será feita de acordo com a preferência de cada participante, utilizando como critério de seleção a ordem de inscrição.
 - a. Lotada a primeira opção, o/a participante será alocado/a à segunda opção.
 - b. Cada participante será informado/a por e-mail dos *Workshops* a que ficou alocado, previamente à data de início do evento.
 - i. A não intenção de participar no *Workshop* a que o/a participante foi alocado deve ser comunicada à CO em resposta ao respectivo e-mail.

Artigo 5º

Desistências e Cancelamento de Inscrição

1. O incumprimento relativo aos prazos estabelecidos levará ao cancelamento da inscrição.
2. Não há lugar a devolução do valor da inscrição em caso de desistência.

Artigo 6º

Certificados

1. A emissão de certificado está condicionada à realização de *check-in* presencial, em pelo menos 1 dia do evento.
2. Não serão emitidos certificados de participação nos *Workshops*.

Artigo 7º

Responsabilização

1. A CO e a AJMEDMV não se responsabilizam por qualquer má conduta dos participantes nem por qualquer dano causado por estes.



2. A CO e a AJMEDMV não se responsabilizam por qualquer dano físico, material ou psicológico, no decorrer da atividade, ficando estes à responsabilidade dos próprios participantes.
3. A CO e a AJMEDMV não se responsabilizam pela não justificação de faltas decorrentes da presença neste evento.
4. A CO e a AJMEDMV são alheias e não se responsabilizam por quaisquer ligações ou acordos entre os participantes e a Indústria Farmacêutica ou outras entidades patrocinadoras.

Artigo 8º

Disposições Finais

1. Caberá à CO a decisão e resolução de e sobre quaisquer casos omissos ao presente regulamento.

Maia, 27 de janeiro de 2025,

Daniela Lourenço
Presidente da Comissão Organizadora